

## **Iniciativa busca reunir insumos para delinear regras de funcionamento do novo regime**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) coloca em audiência pública hoje, 28/8/2019, edital para apresentação de manifestações sobre opções regulatórias relacionadas às regras para constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental (**sandbox regulatório**).

A Minuta de Instrução foi elaborada a partir de pesquisas que buscaram a identificação das melhores práticas internacionais na constituição e no funcionamento de sandboxes regulatórios. Também foi objeto de discussão e recebimento de propostas de participantes do mercado no âmbito do **GT Fintech** do **Laboratório de Inovações Financeiras (LAB)**.

“Os sandboxes regulatórios têm se consagrado internacionalmente como instrumento eficaz no fomento à inovação no mercado financeiro e de capitais por meio da modulação temporária do ônus regulatório e da orientação aos empreendedores sobre as normas legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades” – Antonio Berwanger, Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM/CVM).

A Minuta estabelece os contornos gerais do regime, tratando das regras para a participação das empresas, incluindo os critérios de elegibilidade e informações necessárias para encaminhamento de propostas, os critérios que serão utilizados na seleção dos participantes e as formas de monitoramento de suas atividades.

A norma proposta abrange, ainda, a previsão da criação do Comitê de Sandbox, composto por servidores da CVM, e que será responsável por conduzir todas as atividades relacionadas ao sandbox, prevendo, ainda, a coordenação das atividades com sandboxes instituídos por reguladores nacionais e internacionais.

### **Pontos em destaque para manifestação**

- Adequação dos critérios de elegibilidade e de priorização para participação no sandbox regulatório.
- Duração máxima do prazo de participação, bem como a necessidade de se estabelecer um prazo máximo para início dos testes, contado da autorização.
- Influência do caráter público das propostas de participação sobre a propensão à apresentação de propostas.
- Suficiência do regime informacional e das regras de comunicação aplicáveis aos participantes.

### **Sugestões e comentários**

As manifestações devem ser encaminhadas até 27/9/2019 para o e-mail [audpublicaSDM0519@cvm.gov.br](mailto:audpublicaSDM0519@cvm.gov.br).

### **Mais informações**

Acesse o [edital da Audiência Pública SDM 05/19](#).

**Fonte:** [CVM](#), em 28.08.2019.